

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 522, DE 5 DE JULHO DE 2019**

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 47 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 178.005,00 (cento e setenta e oito mil e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 178.005,00 (cento e setenta e oito mil e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							79.461
		ATIVIDADES							
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Militares e seus Dependentes							79.461
02 331	0570 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	79.461
TOTAL - FISCAL									79.461
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									79.461

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							15.270
		ATIVIDADES							
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Militares e seus Dependentes							15.270
02 331	0570 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	100	15.270
TOTAL - FISCAL									15.270
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.270

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							25.461
		ATIVIDADES							
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Militares e seus Dependentes							25.461
02 331	0570 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	25.461
TOTAL - FISCAL									25.461
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.461

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							33.312
		ATIVIDADES							
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Militares e seus Dependentes							33.312
02 331	0570 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	33.312
TOTAL - FISCAL									33.312
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.312



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570			Gestão do Processo Eleitoral						8.019
			ATIVIDADES						
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.019
02 331	0570 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							8.019
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100	8.019
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.019

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570			Gestão do Processo Eleitoral						2.000
			ATIVIDADES						
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.000
02 331	0570 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							2.000
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100	2.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570			Gestão do Processo Eleitoral						14.482
			ATIVIDADES						
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							14.482
02 331	0570 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima							14.482
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100	14.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.482

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570			Gestão do Processo Eleitoral						178.005
			ATIVIDADES						
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							178.005
02 331	0570 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							178.005
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100	178.005
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									178.005

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### PORTARIA Nº 1.288, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, combinado com o art. 4º da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária do Órgão, no valor R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0567			Prestação Jurisdicional no Distrito Federal						672.000
			Atividades						
02 061	0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal							672.000
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal							672.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	180	672.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									672.000

